



PORTARIA N° 0021/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica disposto a cessão da Servidora **ITANA RAQUEL SOARES E SOUZA VALADARES**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 40.459-0, para a **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE**, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses, com data retroativa para o dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional da servidora, ora designada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita


CATARINA ARTHEMENS SIQUEIRA CARVALHO

Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07 / 01 / 2021
Funcionário



São José do Egito, 04 de Janeiro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita Constitucional da cidade de Tabira - PE

Assunto: Cessão de Servidor.

Excelentíssimo(a) senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, e de ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de São José do Egito, Evandro Perazzo Valadares, para solicitar a Vossa excelência, com fundamento na Legislação em Vigor, a cessão da servidora **ITANA RAQUEL SOARES E SOUZA VALADARES**, Cirurgiã Dentista, com vínculo efetivo na Prefeitura Municipal de Tabira, com ônus para o órgão cessionário, com data retroativa para o dia 04 de Janeiro de 2021, até o dia 31 de Dezembro de 2021.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiza Maria Gomes de Siqueira
Secretário(a) de Administração